

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## **REQUERIMENTO Nº 506/2019**

Maringá, 25 de março de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei Complementar n. 668/2007, que torna obrigatória a dedetização de bares, lanchonetes e restaurantes, como a Municipalidade tem fiscalizado o cumprimento da respectiva Lei, como é feito esse controle e quem realiza a fiscalização.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares**, **Vereador**, em 28/03/2019, às 09:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0126337 e o código CRC DED7ED62.

19.0.00002356-9 0126337v2